



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.289-C DE 2009

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal - integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte rodovia de ligação:

"

2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias
do Sistema Rodoviário Federal, integrante do
Anexo do Plano de Viação:

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Fede- ração	Exten- são (km)	Superposi- ção	
	Entroncamento com a BR-153/PR (km 17,0) - Portal de entrada do Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho)	PR	3,0	-	-

..... "



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator